



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014

DECRETO Nº 015/2013
01 de Novembro de 2013

ELABORAÇÃO



Ofício Nº 133/2013

Trairi-CE, em 20 de novembro de 2013.

Do: Prefeito Municipal – Francisco José Ferreira Noronha.

Para: Tribunal de Contas dos Municípios

Assunto: Encaminhamento/faz.

Exmo. Senhor Presidente,

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA, na qualidade de Prefeito Municipal de Trairi, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de Vossa Excelência, **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO DE Nº 015/2013**, que dispõe sobre a **Programação Financeira Anual**, para o exercício financeiro de 2014 .

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco José Ferreira Noronha
Prefeito Municipal de Trairi

Ao: Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Exmo. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM
Fortaleza - CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÍ

DECRETO Nº. 015/2013

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do Município de Trairí referente ao exercício financeiro de 2014, na forma que indica.

O Prefeito Municipal em exercício de Trairí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2014 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2014 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Trairí, em 01 de novembro de 2013.


MANOEL OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2014 - Anexo Decreto Nº 015/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
RECEITAS CORRENTES	5.389.826	7.031.496	4.979.823	6.811.912	24.212.757	6.443.042	5.586.033	5.455.353	5.328.655	47.025.841	5.487.891	5.259.308	5.527.653	6.814.307	71.895.000
RECEITA TRIBUTÁRIA	453.197	583.186	413.022	564.973	2.014.378	534.380	463.300	452.462	441.954	3.906.473	453.502	436.202	470.759	728.064	5.995.000
IMPOSTOS	444.957	572.422	405.399	554.546	1.977.324	524.517	454.749	444.111	433.797	3.834.499	445.132	428.151	462.318	714.900	5.885.000
IPTU	6.755	-	-	-	6.755	-	-	-	-	6.755	-	-	-	-	35.000
DEMAIS	438.202	572.422	405.399	554.546	1.970.569	524.517	454.749	444.111	433.797	3.827.744	445.132	428.151	448.905	700.069	5.850.000
TAXAS	8.240	10.763	7.623	10.427	37.053	9.863	8.551	8.351	8.157	71.975	8.370	8.051	8.441	13.164	110.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	9.738	12.720	9.009	12.323	43.790	11.856	10.106	9.869	9.640	85.061	9.892	9.514	9.976	15.557	130.000
RECEITA PATRIMONIAL	17.596	22.985	16.278	22.267	79.126	21.061	18.260	17.833	17.419	153.699	17.874	17.192	18.025	28.110	234.900
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.355.212	6.995.497	4.954.328	6.777.037	24.082.075	6.410.056	5.557.434	5.427.424	5.301.374	46.778.363	5.439.897	5.232.383	5.486.008	8.555.449	71.492.100
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	2.854.464	3.728.777	2.640.782	3.612.332	12.836.356	3.416.722	2.962.253	2.892.954	2.825.767	24.934.052	2.899.603	2.788.992	2.924.781	4.560.271	38.107.100
COTA DO FPM	1.925.093	2.514.743	1.780.983	2.436.211	8.657.031	2.304.289	1.997.788	1.951.052	1.905.740	16.815.898	1.955.536	1.880.938	1.972.112	3.075.515	25.700.000
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	929.371	1.214.034	859.789	1.176.121	4.179.325	964.465	941.903	941.903	920.027	8.118.153	944.067	908.054	952.070	1.484.756	12.407.100
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	317.977	415.373	294.174	402.401	1.429.926	380.611	329.985	322.265	314.781	2.777.588	323.006	310.684	325.744	507.999	4.245.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	749	978	693	948	3.368	897	777	759	742	6.543	761	732	767	1.197	10.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	2.157.303	2.818.078	1.995.810	2.730.073	9.701.264	2.582.238	2.238.766	2.186.393	2.135.615	18.844.276	2.191.417	2.107.822	2.209.993	3.446.492	28.800.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	2.157.303	2.818.078	1.995.810	2.730.073	9.701.264	2.582.238	2.238.766	2.186.393	2.135.615	18.844.276	2.191.417	2.107.822	2.209.993	3.446.492	28.800.000
OUTRAS TRANSF.. CORRENTES	24.719	32.290	22.869	31.282	111.160	29.588	25.653	25.052	24.471	215.924	25.110	24.152	25.323	39.491	330.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(448.989)	(586.513)	(415.376)	(588.196)	(2.019.076)	(537.428)	(465.943)	(455.043)	(444.475)	(3.921.965)	(456.089)	(438.690)	(459.955)	(717.301)	(5.994.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.772	3.620	2.564	3.507	12.463	3.317	2.876	2.809	2.744	24.210	2.815	2.708	2.839	4.428	37.000
MULTAS E JUROS DE MORA	974	1.272	901	1.232	4.379	1.166	1.011	987	964	8.506	989	951	998	1.556	13.000
DAMAIOS	1.798	2.348	1.663	2.275	8.084	1.852	1.866	1.822	1.780	15.704	1.826	1.757	1.842	2.872	24.000
RECEITAS DE CAPITAL	243.446	318.012	225.222	308.081	1.094.761	291.398	252.639	246.728	240.998	2.126.524	247.295	237.862	249.392	388.927	3.250.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.446	318.012	225.222	308.081	1.094.761	291.398	252.639	246.728	240.998	2.126.524	247.295	237.862	249.392	388.927	3.250.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	5.632.971	7.349.509	5.205.045	7.119.993	25.307.518	6.734.440	5.838.672	5.702.082	5.569.654	49.152.365	5.715.186	5.497.170	5.777.044	9.003.234	75.145.000
DESPESAS CORRENTES	4.869.639	6.329.841	4.537.631	6.136.115	21.895.327	5.815.876	5.067.207	4.953.047	4.842.365	42.573.822	4.963.999	4.781.785	5.004.489	7.899.704	65.023.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.025.027	3.912.940	2.808.023	3.794.683	13.540.673	3.596.031	3.134.493	3.064.117	2.995.984	26.331.198	3.070.869	2.958.538	3.085.829	4.757.366	40.213.800
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	749	978	693	948	3.368	897	777	759	742	6.543	761	732	767	1.197	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.863.863	2.416.023	1.728.915	2.342.484	8.351.286	2.218.949	1.931.936	1.888.171	1.845.740	16.236.081	1.892.370	1.822.515	1.907.892	2.941.141	24.800.000
DESPESAS DE CAPITAL	703.400	913.381	652.085	865.397	3.154.243	838.423	729.285	712.843	698.508	6.131.102	714.240	687.677	720.142	1.113.039	9.366.200
INVESTIMENTOS	634.111	822.850	587.984	797.713	2.842.658	755.486	657.380	642.420	627.916	5.525.860	643.855	619.978	649.161	1.002.345	8.441.200
INVERSOES FINANCEIRAS	4.045	5.284	3.742	5.119	18.190	4.842	4.089	4.089	4.004	35.333	4.109	3.952	4.144	6.462	54.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.243	85.227	60.359	82.566	293.396	78.095	67.707	66.123	64.588	569.908	66.275	63.747	66.837	104.232	871.000
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	5.693.039	7.243.302	5.189.716	7.023.513	25.049.870	6.654.299	5.796.491	5.665.690	5.638.874	48.704.924	5.674.239	5.469.462	5.724.631	8.812.744	74.390.000

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2013.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÍ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRAIRÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 015/2013, de 01 de novembro de 2013, que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2014** no Flanelógrafo do Município de Trairí, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.trairi.ce.gov.br e www.conasp.com.br.

Trairí, 01 de novembro de 2013.


MANOEL OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício